

Ilustríssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Poder Legislativo

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 06/2025.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 121, 122 em seu inciso IV da resolução 1252/2016, faz a seguinte emenda Aditiva:

Ficam acrescidas as datas abaixo no anexo do Calendário Municipal de Eventos para o exercício de 2025:

Março:

(...)

Data: 10 a 16

Evento: Semana Municipal pela Doação do IR e a campanha “Sou Cidadão Solidário – Meu Imposto Fica Aqui.” (Lei 8.181/2023)

Abril:

(...)

Data: 04 e 05

Evento: Choriceva

Novembro:

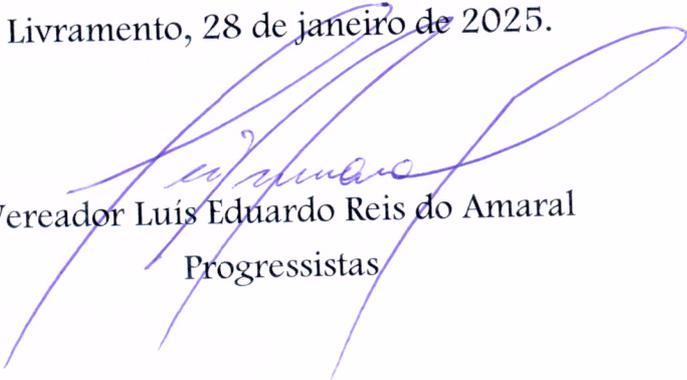
(...)

Evento: Chorceva

Justificativa:

Dada a relevancia dos componentes socioeconomicos dos eventos supracitados para nosso município, se faz necessária a inclusão dessas datas para organização e divulgação dos trabalhos.

Sant'Ana do Livramento, 28 de janeiro de 2025.



Vereador Luis Eduardo Reis do Amaral
Progressistas